

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 18586-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **28 de abril de 2026 a 29 de abril de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Arranjador

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para arranjador, para o programa: QC 6 - QUARTETO TOCA JOHNNY ALF. Período: 01/05/2026 a 14/05/2026. Ensaios: Não se aplica. Concertos: 14/05/2026 às 20h00. Local(is) de Trabalho: Remoto.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 18586 / Arranjador

Contratação direta de serviços para Arranjador

Contratação Direta / 18458 / Arranjador

Contratação direta de serviços para Arranjador

Contratação Direta / 18292 / Regente Convidado

Contratação direta de serviços para Regente Convidado

Contratação Direta / 18256 / Solista (Bateria)

Contratação direta de serviços para Solista (Bateria)

Contratação Direta / 18618 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação De Serviços / 18521 / Contratação de Empresa Especializada para Auditoria das Demonstrações Contábeis

Aguardamos propostas até o dia 30/04/2026

Contratação Direta / 18615 / Contratação de Serviços Técnicos para Adequação à NR-01 / Avaliação de Fatores Psicossociais no Ambiente de Trabalho

Contratação direta de serviços Técnicos para Adequação à NR-01 – Avaliação de Fatores Psicossociais no Ambiente de Trabalho

Contratação Direta / 18255 / Solista (Contrabaixo)

Contratação direta de serviços para Solista (Contrabaixo)

Contratação Direta / 18598 / Adrecista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Adrecista – Sob Demanda

Contratação Direta / 18596 / Adrecista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Adrecista – Sob Demanda

Contratação Direta / 18594 / Adrecista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Adrecista – Sob Demanda

Contratação Direta / 18593 / Adrecista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Adrecista – Sob Demanda

Contratação Direta / 18572 / Serviços De Pesquisa Para Confecção De Objetos Cênicos

Contratação direta de serviços para Serviços De Pesquisa Para Confecção De Objetos Cênicos

Contratação Direta / 18555 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 18304 / Músico Instrumentista – Flautista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Flautista – Sob Demanda

Contratação De Serviços / 18144 / Contratação de Serviços de Serralheria

Aguardamos propostas até o dia 04/05/2026



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 18586 - CONTRATAÇÃO DIRETA - ARRANJADOR

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	FERNANDO ANTONIO DE ALVARENGA CORREA 02765182841	R\$ 3.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo

Período de Divulgação: 28/04/2026 a 29/04/2026.

Descrição:

Contratação direta de serviços para arranjador, para o programa: QC 6 - QUARTETO TOCA JOHNNY ALF.

Período: 01/05/2026 a 14/05/2026.

Ensaios: Não se aplica.

Concertos: 14/05/2026 às 20h00.

Local(is) de Trabalho: Remoto.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Fernando Correa como arranjador no concerto QC 6 que integra a programação de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;